



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de março de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 031, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itirapina, para o biênio 2024-2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas; e

Considerando a Resolução SMA nº 154, de 13 de novembro de 2018, que designou os membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itirapina e a Resolução SIMA nº 65, de 11 de junho de 2021, que renova o Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itirapina,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itirapina, para o biênio 2024-2026:

I - Do Poder Público:

- Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal: Rodrigo César Finardi Campanha, portador da cédula de identidade RG nº 27.532.979-3, como titular e Adriano Candeias de Almeida, portador da cédula de identidade RG nº 41.897.515-2, como suplente;
- Pelo Instituto de Pesquisas Ambientais – IPA: Paulo Henrique Peira Ruffino, portador da cédula de identidade RG nº 20.240.439-0, como titular e Maria Luisa Bonazzi Palmieri, portadora da cédula de identidade RG nº 40.755.648-5 como suplente;
- Pela Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo - PAmb: Tenente PM Maria Eduarda Marques Barcellos, portadora da cédula de identidade RG nº 56.886.855-9, como titular e Sub

Tenente PM Silvio Cesar Baptistella, portador da cédula de identidade RG nº 25.206.858-0, como suplente;

d) Pela Prefeitura Municipal de Itirapina: Fernando César Andreoli, portador da cédula de identidade RG nº 43.360.767-1, como titular e Soraia Virgínia Vieira Bilotti, portadora da cédula de identidade RG nº 467.648, como suplente; e

e) Pela Prefeitura Municipal de Brotas: Fabio Lenci de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 25.210.328-2, como titular e João Vitor Correa de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 54.700.474-6, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar: Sonia Maria Couto Buck, portadora da cédula de identidade RG nº 16.258.358-8, como titular e pela Universidade Estadual Paulista – UNESP: Alessandra Tomaselli Fidelis, portadora da cédula de identidade RG nº 18.078.215-0, como suplente;

b) Pela Associação Meninos da Aracy – AMA Itirapina: Neide Nascimento Gomes Marino, portadora da cédula de identidade RG nº 23.380.944-2, como titular e Vera Maria Feltrin, portadora da cédula de identidade RG nº 40.406.624, como suplente;

c) Pela Associação dos Proprietários de Imóvel no Broa - APIB: Everton Gianloureño, portador da cédula de identidade RG nº 32.624.950-3, como titular e Mateus Botelho Motta, portador da cédula de identidade RG nº 46.136.193 como suplente;

d) Pela Rizoma Partners - Fazenda da Toca: Maridelia Rios Gonzaga, portadora da cédula de identidade RG nº 34.081.353-2, como titular e Osvaldo Viu Serrano Júnior, portador da cédula de identidade RG nº 20.029.252-3, como suplente; e

e) Pelo Instituto de Estudos em Educação, Saúde e Conservação - IEESC: Matheus Gonçalves dos Reis, portador da cédula de identidade RG nº 13.038.530, como titular e Carolline Zatta Fieker, portadora da cédula de identidade RG nº 12.775.022-0, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI 262.00001107/2023-15)